

Vitória (ES), terça-feira, 03 de Novembro de 2020.

21

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1112-S, de 30 de
Outubro de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **CELINA SILVARES BALBINO**, NF. 3200256, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 03/11/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 622116

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
083/2020.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 053/2019 (PMES)**

PROCESSO N.º 2019-87KH0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA COMERCIAL ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR UNITÁRIO:

Lote 2 Item 2: R\$ 2,04 (desentupidor de pia);

Lote 2 Item 3: R\$ 4,35 (rodo borracha);

Lote 2 Item 5: R\$ 7,43 (vassoura);

Lote 2 Item 8: R\$ 4,69 (balde plástico);

Lote 2 Item 9: R\$ 3,10 (desentupidor de vaso);

VALOR TOTAL: R\$ 34.628,45

Vitória/ES, 27 Outubro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 621891

**RESUMO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: **XP ON CONSULTORIA LTDA** **OBJETO:**

1 prorrogar a vigência do Contrato nº 044/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 14/10/2020.

PROCESSO Nº: 86194992

Vitória/ES, 14 de outubro de 2020.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado e Planejamento e Controle

Protocolo 621980

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 075/2020 DE 30/10/2020.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Instrução de Serviço nº 072/2020 de 23/09/2020, publicada no DOE em 01/10/2020, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Pregão - CPP, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.527-R/ 2005 e do Decreto nº 3.786-R de 26/02/2015, cujo o desmembramento da comissão se fez necessário em razão do aumento considerável de contratações em virtude da aquisição da nova sede do Procon/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Procon/ES.

Pregoeiro: Aline Pereira Sampaio da Silva

Membros:

Lucas Carneiro Costa e Miriã Scholz Flegler.

Suplente:

Marcos André Cardoso de Souza.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designada a servidora Barbara Langa do Nascimento Segal, para responder pela função de Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar de 03/11/2020.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente
Protocolo 621987

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 076/2020 DE 30/10/2020.**

O **Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Instrução de Serviço nº 073/2020 de 23/09/2020, publicada no DIO em 01/10/2020, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e o Decreto nº 3.786-R de 26/02/2015, cujo o desmembramento da comissão se fez necessário em razão do aumento considerável de contratações em virtude da aquisição da nova sede do Procon/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a

Comissão Permanente de Licitação deste PROCON/ES:

Presidente:

Vivian Pimentel Chieppe.

Membros:

Nubia Soares Ferreira e João Paulo Cardoso Cordeiro.

Suplente:

Marcos André Cardoso de Souza.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Nubia Soares Ferreira para responder pela função de Presidente da CPL.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar de 03/11/2020.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 621990

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****AVISO DE CONVOCAÇÃO -
SUPLENTES****Edital 023/2019 - Culturas
Populares e Tradicionais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Suplentes do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-BNS98. A íntegra do ATO estará disponível no site da Secult. Vitória, 30 de outubro de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 622043

**AVISO DE CONVOCAÇÃO -
SUPLENTE****Edital 025/2019 - Pontos de
Memória**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponente Suplente do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-C6TC4. A íntegra do ATO estará disponível no site da Secult. Vitória, 30 de outubro de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 622050

**AVISO DE CONVOCAÇÃO -
SUPLENTE**
**Edital 026/2019 - Coletivos
Culturais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponente Suplente do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-42S8G. A íntegra do ATO estará disponível no site da Secult. Vitória, 30 de outubro de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 622053

**Aviso de Resultado do Edital
Emergencial nº 003/2020 -
Renda Emergencial Mensal**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado do primeiro lote** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-N2N0L. A íntegra desses documentos estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Homologo a inscrição dos interessados aptos a receber a renda emergencial.

Vitória, 30 de Outubro de 2020.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 622119



CAPTURADO POR	
JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 SECULT - GAB	
DATA DA CAPTURA	03/11/2020 13:44:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA SIMPLES
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-XM8N71>



Consulta via leitor de QR Code.